DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 1.568/2020
DE 14 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE: Permissão de Uso.

Christian Fuziki Ikeda, Prefeito de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E PISCICULTORES VITÓRIA VIVA – CNPJ 21.250.392/0001-17, através de seu representante legal, solicitando permissão de uso a título precário de 05 (cinco) tratoritos (Monocultores);

CONSIDERANDO que COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E PISCICULTORES VITÓRIA VIVA é notoriamente atuante no Município cuja economia está centrada no setor agropecuário e agricultura, contando com a existência de 12 (doze) Assentamento de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO que até o dia 31 de dezembro estamos em estado de calamidade pública em razão da pandemia do novo coronavírus, o que causou enorme impacto financeiro e social pelas medidas administrativas (fato do Príncipe) de imposição da quarentena e isolamento social entre outras medidas;

CONSIDERANDO que a manutenção da permanência e da sobrevivência dos setores em referência e a retomada da economia é de interesse público e de suma importância para o Estado;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica permitido o uso a título precário de 05 (cinco) tratoritos para a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E PISCICULTORES VITÓRIA VIVA – CNPJ 21.250.392/0001-17.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e tem sua vigência até 31 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Após o prazo de vigência deste Decreto a Cooperativa deverá devolver os bens, sob pena de arcar com eventual prejuízo ao erário.

Euclides da Cunha Paulista, 14 de julho de 2020.

Christian Fuziki Ikeda

Prefeito

DECRETO N.º 1.569/2020
DE 14 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE: Permissão de Uso.

Christian Fuziki Ikeda, Prefeito de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido da ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO ASSENTAMENTO SANTA TEREZA – CNPJ 25.078.917/0001-30, através de sua representante legal, solicitando permissão de uso a título precário de 03 (três) tratoritos (Monocultores);

CONSIDERANDO que ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO ASSENTAMENTO SANTA TEREZA é notoriamente atuante no Município cuja economia está centrada no setor agropecuário e agricultura, contando com a existência de 12 (doze) Assentamento de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO que até o dia 31 de dezembro estamos em estado de calamidade pública em razão da pandemia do novo coronavírus, o que causou enorme impacto financeiro e social pelas medidas administrativas (fato do Príncipe) de imposição da quarentena e isolamento social entre outras medidas;

CONSIDERANDO que a manutenção da permanência e da sobrevivência dos setores em referência e a retomada da economia é de interesse público e de suma importância para o Estado;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica permitido o uso a título precário de 03 (três) tratoritos para a ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO ASSENTAMENTO SANTA TEREZA – CNPJ

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

25.078.917/0001-30.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e tem sua vigência até 31 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Após o prazo de vigência deste Decreto a Associação deverá devolver os bens, sob pena de arcar com eventual prejuízo ao erário.

Euclides da Cunha Paulista, 14 de julho de 2020.

Christian Fuziki Ikeda

Prefeito

DECRETO N.º 1.570/2020
DE 14 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE: Permissão de Uso.

Christian Fuziki Ikeda, Prefeito de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido da OMAT - ORGANIZAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO TUCANO – CNPJ 05.157.258/0001-10, através de sua representante legal, solicitando permissão de uso a título precário de 03 (três) tratoritos (Monocultores);

CONSIDERANDO que OMAT - ORGANIZAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO TUCANO é notoriamente atuante no Município cuja economia está centrada no setor agropecuário e agricultura, contando com a existência de 12 (doze) Assentamento de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO que até o dia 31 de dezembro estamos em estado de calamidade pública em razão da pandemia do novo coronavírus, o que causou enorme impacto financeiro e social pelas medidas administrativas (fato do Príncipe) de imposição da quarentena e isolamento social entre outras medidas;

CONSIDERANDO que a manutenção da permanência e da sobrevivência dos setores em referência e a retomada da economia é de interesse público e de suma importância para o Estado;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica permitido o uso a título precário de 03 (três) tratoritos para a OMAT - ORGANIZAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO TUCANO – CNPJ 05.157.258/0001-10.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e tem sua vigência até 31 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Após o prazo de vigência deste Decreto a Organização de Mulheres deverá devolver os bens, sob pena de arcar com eventual prejuízo ao erário.

Euclides da Cunha Paulista, 14 de julho de 2020.

Christian Fuziki Ikeda

Prefeito

Outros Atos

TOMADA DE PREÇOS 06/2020
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO CONTRATUAL

Fica a empresa TETO CONSTRUTORA S/A, na pessoa de seu Proprietário/Responsável Legal convocada para comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista, sito a Avenida Antonio Joaquim Mano,02 no horário de expediente da Repartição (07:00h as 13:00h) para assinatura do contrato, nos termos do item 10.1 e subsequentes do presente edital, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado.

Euclides da Cunha Paulista 16 de julho de 2020

Christian Fuziki Ikeda

Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS 07/2020
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO CONTRATUAL

Fica a empresa TETO CONSTRUTORA S/A, na pessoa de seu Proprietário/Responsável Legal convocada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

para comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista, sito a Avenida Antonio Joaquim Mano,02 no horário de expediente da Repartição (07:00h as 13:00h) para assinatura do contrato, nos termos do item 10.1 e subsequentes do presente edital, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado.

Euclides da Cunha Paulista 16 de julho de 2020

Christian Fuziki Ikeda

Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS 08/2020
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO CONTRATUAL

Fica a empresa TETO CONSTRUTORA S/A, na pessoa de seu Proprietário/Responsável Legal convocada para comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista, sito a Avenida Antonio Joaquim Mano,02 no horário de expediente da Repartição (07:00h as 13:00h) para assinatura do contrato, nos termos do item 10.1 e subsequentes do presente edital, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado.

Euclides da Cunha Paulista 16 de julho de 2020

Christian Fuziki Ikeda

Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS 09/2020
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO CONTRATUAL

Fica a empresa TETO CONSTRUTORA S/A, na pessoa de seu Proprietário/Responsável Legal convocada para comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista, sito a Avenida Antonio Joaquim Mano,02 no horário de expediente da Repartição (07:00h as 13:00h) para assinatura do contrato, nos termos do item 10.1 e subsequentes do presente edital, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado.

Euclides da Cunha Paulista 16 de julho de 2020

Christian Fuziki Ikeda

Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS 10/2020
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO CONTRATUAL

Fica a empresa TETO CONSTRUTORA S/A, na pessoa de seu Proprietário/Responsável Legal convocada para comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista, sito a Avenida Antonio Joaquim Mano,02 no horário de expediente da Repartição (07:00h as 13:00h) para assinatura do contrato, nos termos do item 10.1 e subsequentes do presente edital, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado.

Euclides da Cunha Paulista 16 de julho de 2020

Christian Fuziki Ikeda

Prefeito Municipal